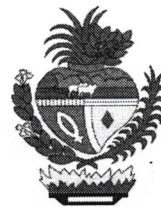




AGRODEFESA
Agência Goiana de Defesa Agropecuária



PORTARIA N.º 222/ 2015

O PRESIDENTE DA AGRODEFESA – Agência Goiana de Defesa Agropecuária, no uso de suas atribuições legais;

Nos termos do art. 8º da Lei n.º 11.794, de 8 de outubro de 2008, dispõe que a constituição de Comissões de Ética no Uso de Animais - CEUAs é condição indispensável para o credenciamento das instituições com atividades de diagnósticos, ensino ou pesquisa com animais;

Considerando a constituição da Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA do Laboratório de Análise e Diagnóstico Veterinário – LABVET desta Agência Goiana de Defesa Agropecuária, através da Portaria n.º 157/2015;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora **SANDRA VITORIANA DE LIMA**, CPF: 839.637.661-15, Fiscal Estadual Agropecuário / Médica Veterinária, para atuar como Suplente na coordenação da Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA do Laboratório de Análise e Diagnóstico Veterinário – LABVET desta Agência Goiana de Defesa Agropecuária.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA-AGRODEFESA, aos 17 dias do mês de abril de 2015.


Arthur Eduardo Alves de Toledo
Presidente